



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Prezados integrantes administrativos da Equipe de Planejamento da Contratação,

O Documento de Oficialização da Demanda para a aquisição de 1 (uma) licença ArcGIS Desktop Basic - Single Use License - foi inicialmente incluído no SEI 0004735-71.2021.6.26.8000, para contratação de diversos softwares no mesmo procedimento licitatório, visando a agilização do processo.

Contudo, durante a elaboração dos Estudos Preliminares, constatou-se que referido software é fornecido por única empresa, sendo sua licitação inexigível, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/ 1993.

Conforme orientações da Assistente de Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi realizado o apartamento da aquisição deste software, haja vista a particularidade de seus procedimentos.

Dessa forma, solicito, até 28 de maio:

- a) a confirmação acerca da possibilidade de contratação por inexigibilidade licitatória;
- b) caso afirmativo, a indicação dos procedimentos adicionais a serem realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação para o prosseguimento da aquisição, se necessário, e
- c) a avaliação dos documentos Estudos Preliminares iniciais (doc. nº 2750147) e Termo de Referência (doc. nº 2750149).

Atenciosamente,

Renata Vidon de Carvalho

Seção de Novas Tecnologias



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/05/2021, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752953** e o código CRC **C129D5BD**.